



Comprovante de Publicação

Nº: **24433**

Data/Hora Veiculação: **09/02/2015 07:45**

Ato: **DECRETO Nº 28.219/2015**

Assunto: **APROVAÇÃO DA NOVA TARIFA BASE PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica aprovada a nova tarifa base para o transporte coletivo de passageiros do Município de Araucária, no valor de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos). Parágrafo único. Nas Linhas Convencionais e da Rede Integrada de Transporte Urbano de Curitiba, quando a tarifa base for paga com Cartão Transporte será aplicado o desconto de R\$ 0,15 (quinze centavos), vigorando a tarifa de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos).**

Identificação:

526/2015

Data Publicação :

10/02/2015